



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.412, de 27 de julho de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que lhe foi solicitado por intermédio do requerimento n.º 2422/2023, pela Senhora **ELISAMA PEREIRA FARIAS COSTA**, portadora do RG n.º 32.455.652-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 289.829.348-20, lotada no emprego público de Agente Inspetor de Educação Escolar, **Resolve** conceder o **afastamento** de sua referida função, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1.º de agosto de 2023, a fim de concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cedral, em eleição que se realizará no dia 1.º de outubro de 2023, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 26 da Resolução CMDCA n.º 02/2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de julho de 2013; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**